



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **IPSERV - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA**
- Pessoa: 372.583
CNPJ: **04.793.484/0001-24**
Endereço: RUA MAJOR EUSTAQUIO, 542
VILA ARTUR SABINO DE FREITAS UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **03/07/2025**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 8u1o6a7o0
Emitida em 03/06/2025 às 13:43:30

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.